

Lei nº 1.052, de 28 de junho de 2022

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do ano de 2022 no quantum que indica nos recursos fixados para a despesa”.

O Povo do Município de Serra dos aimorés – MG, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil Reais), visando a adesão ao convenio com a Policia Ambiental, conforme dotações abaixo:

PODER: 02 – Poder Executivo
ÓRGÃO: 02.001– SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO
UNIDADE: 02.001.001 – ADMIN, FAZEND, PLANEJ, REC. HUMANO

AÇÃO: 06.181.1708.4002 - MANUTENÇÃO CONVENIO POLICIA AMBIENTAL

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
33903000 - Material de Consumo	100	12.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100	2.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100	2.000,00
TOTAL:		R\$ 16.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL		R\$ 16.000,00



PARCERIA COM O PROGRESSO

Art. 2º - Os recursos para atender o presente crédito no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, correrão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

PODER: 02 – Poder Executivo

ÓRGÃO: 02.001– SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO

UNIDADE: 02.001.001 – ADMIN, FAZEND, PLANEJ, REC. HUMANO

AÇÃO: 02.001.001.04.122.0140.3003 - REGULARIZAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS

NATUREZA DA DESPESA	FONTE/ FONTE	VALOR
44909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	100	16.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$	16.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no mês de abril de 2022.

Serra dos Aimorés – MG, aos 28 de junho de 2022.


Iran Pacheco Cordeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
DOS AIMORÉS - MINAS GERAIS.

Sancionado o Projeto de Lei nº 012/2022

Discutido e Votado pela Câmara Municipal
em 27/06/2022

Lei Municipal nº 1052/2022

Publicada em 28/06/2022

Tels.: (33) 3625 1360 - 3625 1236

Av. Rio Amazonas, 700 - Centro - CEP 39868-000 - Serra dos Aimorés - MG